

---

## TERMO DE COMPROMISSO – RECEBIMENTO DO RIOCARD ESCOLAR INTERMUNICIPAL

### TERMO DE COMPROMISSO

Matrícula:	Número do Cartão Riocard Escolar:
Nome:	
E-mail:	Data de nascimento:
Endereço:	
Cidade:	
CPF:	RG:
Telefone (estudante):	Telefone (Responsável):

#### **DECLARO ESTAR CIENTE DE:**

- Este benefício é garantido pela Lei 4.510/2005 e pelo Decreto 36.992/2005.
- O uso do cartão não dispensa a necessidade do estudante estar uniformizado.
- O cartão Riocard Escolar é pessoal e intransferível.
- Caso o estudante tenha seu cartão Riocard Escolar extraviado, o mesmo deverá entrar em contato com a Coordenação de Assistência Estudantil do Campus Macaé e solicitar segunda via do cartão.
- É de responsabilidade do estudante a solicitação da segunda via, inclusive arcar com o pagamento da taxa relativa a esta solicitação.
- Ressaltamos que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense apenas distribuiu o cartão Riocard para os alunos que são beneficiários da gratuidade do transporte intermunicipal, não tendo nenhuma outra relação com a empresa Riocard e com as empresas de transporte.

Observação: Anexar cópia do RG e CPF do aluno e responsável no caso de menores de 18 anos e cópia do comprovante de residência.

**E declaro** ter recebido o cartão Riocard Escolar/Identidade Estudantil, na modalidade intermunicipal.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável (quando houver)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Estudante

Macaé, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.